



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto Municipal nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELOBARAÇÃO DO DFD

Secretaria/Órgão auxiliar: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nome do Requisitante: Karolayne Tiengos da Costa Melo

Unidade Administrativa: Admnsitração

Email: karolaynemelo@santaluzia.mg.gov.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data Prevista para conclusão do processo

Março de 2026

1.2 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Teste Rápido de Gravidez (HCG) para uso nas unidades da rede municipal de saúde, com o objetivo de subsidiar o diagnóstico precoce de gestação, garantir o acesso oportuno ao cuidado em saúde da mulher e assegurar a continuidade dos fluxos de atendimento previsto nos protocolos assistenciais

1.3 Grau de prioridade da compra ou contratação: Alta



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Testes Rápidos de Gravidez (HCG) é imprescindível para assegurar a adequada oferta de ações de saúde da mulher no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município, especialmente no atendimento de usuárias em idade reprodutiva que buscam as unidades para acolhimento, avaliação inicial e orientação clínica. Trata-se de insumo necessário ao suporte diagnóstico precoce de gestação, etapa fundamental para a definição de conduta e encaminhamento oportuno ao pré-natal, conforme diretrizes de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Rede de Atenção Materno-Infantil.

A testagem rápida possibilita a redução de riscos sanitários ao evitar atrasos no diagnóstico, contribuindo para o início tempestivo do acompanhamento gestacional, realização de exames complementares, atualização vacinal e demais medidas de cuidado durante o ciclo gravídico-puerperal. Tal medida repercute diretamente na prevenção de complicações maternas e fetais, no planejamento reprodutivo e na promoção da saúde sexual e reprodutiva das usuárias.

Considerando o fluxo contínuo e espontâneo de demanda assistencial nas unidades de Atenção Básica, e tendo em vista o consumo histórico de testes rápidos pela rede, a manutenção de estoque regular configura requisito essencial para evitar descontinuidade no atendimento e eventuais prejuízos à linha de cuidado.

Ressalta-se que o estoque atual encontra-se insuficiente/inexistente (ajustar conforme o caso real), situação que compromete a capacidade de resposta imediata dos serviços e exige reposição célere do insumo para garantir a continuidade operacional das ações e a integralidade da assistência prestada à população.

Diante do exposto, a presente demanda visa suprir necessidade assistencial concreta, de caráter essencial e permanente, compatível com o planejamento sanitário municipal e com as atribuições legais da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, hipótese legalmente prevista para simplificação procedimental. Tal medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo celeridade na reposição do insumo e evitando prejuízo à prestação assistencial no âmbito da saúde municipal.



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

3. MATERIAS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01.	Teste Rápido HCG/ Gravidez: Teste rápido de gravidez, de imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) em urina não diluída para orientação de gravidez. Limite de detecção de HCG com sensibilidade igual ou superior a 25mUI/mL e área absorvente de urina, região com banda específica para reação de controle, prazo máximo de leitura de 5 minutos, temperatura de armazenamento entre 15 a 30°C, embalagem composta por 1 unidade de tira-teste embalada em envelope laminado, 1 unidade de frasco coletor, manual de instrução de uso, validade mínima de 24 meses, (DESCARTÁVEL). Em conformidade com a RDC 665/2022, e Registro na ANVISA.	10.000 Unidades	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00

O valor estimado para contratação será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) conforme cotação realizada no banco de Preço

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/12103340>

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Gerente da Atenção Primária

Responsável pelo Acompanhamento da Demanda: Elis Regina Silva Pinheiro



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FACEAR AS DESPESAS COM ESTA DEMANDA

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 1600 FICHA: 1126

Fonte recurso: Emenda Parlamentar – Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 100.000,00, em 10/12/2025, conta 86.024-7 referente à Emenda de Comissão – proposta: 36000714336202500.

6. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Karolayne Tiengos da Costa Melo

Elis Regina Silva Pinheiro

Santa Luzia, 20 de janeiro de 2026.

DESPACHO

Na qualidade de Gestor do SUS neste município de Santa Luzia, MG, aprovo DFD 05/26 e determino o seu envio à Gerência de Licitações e Contratos para o prosseguimento dos procedimentos legais objetivando a contratação necessária.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia- MG